

Ofício nº 287 (CN)

Brasília, em 17 de Junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 1.162, de 2007, na Câmara dos Deputados da Câmara (PLC nº 71, de 2014, nesta Casa), convertido na Lei nº 14.327, de 13 de abril de 2022, que “Dispõe sobre requisitos mínimos de segurança para a fabricação, a construção, a instalação e o funcionamento de piscinas ou similares e sobre a responsabilidade em caso de seu descumprimento”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

